



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO 2.571, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil Reais) para reforço de dotação constante do vigente orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM e dá outras providências.”

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 42 e 43 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art.: 1º Fica O Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil Reais), para reforço de dotação constante do vigente orçamento, conforme especificação:

04.01.0009.0122.0052.4.001.31.90.11.00000 Reduzido 03	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.500,00
04.01.0009.0122.0052.4.001.31.91.13.00000 Reduzido 05	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
04.01.0009.0122.0052.4.003.31.90.03.00000 Reduzido 17	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os recursos para suplementação das dotações orçamentárias mencionadas no artigo 1º deste decreto, serão obtidos com a anulação da seguinte dotação:

04.01.0009.0122.0052.4.001.33.90.14.00000 Reduzido 06	Diárias – Pessoal Civil (6)	R\$ 2.500,00
04.01.0009.0122.0052.4.001.33.90.33.00000 Reduzido 08	Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$ 500,00
04.01.0009.0122.0052.4.001.33.90.36.00000 Reduzido 10	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
04.01.0009.0122.0052.4.002.33.90.39.00000 Reduzido 15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
04.01.0009.0122.0052.4.003.31.90.05.00000 Reduzido 18	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	R\$ 50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 15 de Outubro de 2014.




Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Sérgio Teixeira

Prefeito Municipal

Wagner Teixeira da Silva

Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 15/10/2014  _____ Chefe de Gabinete.